SENTENÇA

Processo Físico nº: 0010339-86.2011.8.26.0566
Classe - Assunto Procedimento Sumário Requerente: Maurício Vicente Vieira

Requerido: Marisa Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o depósito efetuado e a concordância da parte com o valor depositado, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do executado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

De imediato, expeça-se a guia de levantamento.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA